

## Lei nº 855/2023, de 29.05.2023

**Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Martins Soares referente ao exercício de 2023, e atualiza as Leis Municipais nº 822/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, e 837/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e 843/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2023 e dá outras providências.**

O Povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Fernando Almeida de Andrade, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor R\$ 3.593.564,85 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nas dotações abaixo relacionadas:

| Nº Ficha                                                                                              | Elemento Despesa                          | Valor Orçado   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| <b>- Órgão : 02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                             |                                           |                |
| <b>- Unidade Orçamentária : 003 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS</b>                   |                                           |                |
| <b>- Função : 10 - Saúde</b>                                                                          |                                           |                |
| <b>- SubFunção : 306 - Alimentação e Nutrição</b>                                                     |                                           |                |
| <b>- Programa : 0002 - Programa Juntos pela Educação</b>                                              |                                           |                |
| <b>- Atividade/Projeto : 2.776 - Manutenção da alimentação de escolares PNAE - Projeto Mãos</b>       |                                           |                |
| <b>- Fonte Recurso : 15710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos</b> |                                           |                |
|                                                                                                       | 0000631 33903000000 - Material de Consumo | R\$ 42.282,00  |
|                                                                                                       |                                           | R\$ 42.282,00  |
| <b>- Atividade/Projeto : 2.777 - Manutenção da alimentação de escolares QESE - Projeto Mãos Dadas</b> |                                           |                |
| <b>- Fonte Recurso : 15710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos</b> |                                           |                |
|                                                                                                       | 0000632 33903000000 - Material de Consumo | R\$ 150.000,00 |
|                                                                                                       |                                           | R\$ 150.000,00 |

| Nº Ficha                                                                                       | Elemento Despesa | Valor Orçado            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| - Função : 12 - Educação                                                                       |                  |                         |
| - SubFunção : 361 - Ensino Fundamental                                                         |                  |                         |
| - Programa : 0002 - Programa Juntos pela Educação                                              |                  |                         |
| - Atividade/Projeto : 2.778 - Manutenção do Projeto Mãos Dadas - Profissionais da Educação     |                  |                         |
| - Fonte Recurso : 15710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos |                  |                         |
| 0000633 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado                                        |                  | R\$ 1.000.000,00        |
| 0000634 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            |                  | R\$ 146.000,00          |
| 0000635 31901300000 - Obrigações Patronais                                                     |                  | R\$ 250.000,00          |
| 0000636 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                                 |                  | R\$ 200.000,00          |
|                                                                                                |                  | R\$ 1.596.000,00        |
| - Atividade/Projeto : 2.779 - Manutenção do Projeto Mãos Dadas - Demais Ações do Ensino        |                  |                         |
| - Fonte Recurso : 15710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos |                  |                         |
| 0000637 33903000000 - Material de Consumo                                                      |                  | R\$ 250.000,00          |
| 0000638 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                              |                  | R\$ 20.000,00           |
| 0000644 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                            |                  | R\$ 164.936,15          |
| 0000639 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente                                       |                  | R\$ 50.000,00           |
|                                                                                                |                  | R\$ 484.936,15          |
| - Atividade/Projeto : 2.780 - Manutenção do Transporte de Escolares - Projeto Mãos Dadas       |                  |                         |
| - Fonte Recurso : 15710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos |                  |                         |
| 0000640 33903000000 - Material de Consumo                                                      |                  | R\$ 60.000,00           |
| 0000641 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física                              |                  | R\$ 20.000,00           |
| 0000642 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica                            |                  | R\$ 335.582,05          |
|                                                                                                |                  | R\$ 415.582,05          |
| <b>TOTAL - FR 1571</b>                                                                         |                  | <b>R\$ 2.688.800,20</b> |

| Nº Ficha                                                                            | Elemento Despesa                                            | Valor Orçado   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| - Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES                          |                                                             |                |
| - Órgão : 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                     |                                                             |                |
| - Unidade Orçamentária : 004 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS           |                                                             |                |
| - SubUnidade Orçamentária :                                                         |                                                             |                |
| - Atividade/Projeto : 2.085 - Manutenção das Atividades do Programa FAE             |                                                             |                |
| - Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS     |                                                             |                |
| 693                                                                                 | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00   |
|                                                                                     |                                                             | R\$ 5.000,00   |
| - Atividade/Projeto : 2.086 - Manutenção das atividades do Programa Saúde em Casa   |                                                             |                |
| - Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS     |                                                             |                |
|                                                                                     | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00   |
|                                                                                     |                                                             | R\$ 5.000,00   |
| - Atividade/Projeto : 2.649 - Manutenção dos serviços de Saúde do Trabalhador       |                                                             |                |
| - Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS     |                                                             |                |
| 0000630                                                                             | 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente            | R\$ 20.000,00  |
|                                                                                     |                                                             | R\$ 20.000,00  |
| - Atividade/Projeto : 2.651 - Manutenção dos serviços de Arboviroses                |                                                             |                |
| - Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS     |                                                             |                |
| 0000624                                                                             | 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente            | R\$ 49.017,67  |
|                                                                                     |                                                             | R\$ 49.017,67  |
| - Atividade/Projeto : 2.767 - Manutenção do Projeto Estratégico Saúde em Rede       |                                                             |                |
| - Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS     |                                                             |                |
| 0000604                                                                             | 33903000000 - Material de Consumo                           | R\$ 50.000,00  |
| 0000602                                                                             | 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | R\$ 10.000,00  |
| 0000603                                                                             | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | R\$ 20.000,00  |
| 0000605                                                                             | 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente            | R\$ 11.384,10  |
|                                                                                     |                                                             | R\$ 91.384,10  |
| - Atividade/Projeto : 2.768 - Manutenção e fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com |                                                             |                |
| - Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS     |                                                             |                |
| 0000608                                                                             | 33903000000 - Material de Consumo                           | R\$ 40.000,00  |
| 0000606                                                                             | 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | R\$ 10.000,00  |
| 0000607                                                                             | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | R\$ 30.936,06  |
| 0000609                                                                             | 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente            | R\$ 30.000,00  |
|                                                                                     |                                                             | R\$ 110.936,06 |

| Nº Ficha                                                                                      | Elemento Despesa                                            | Valor Orçado          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| - <b>Atividade/Projeto : 2.770 - Manutenção do Programa de Descentralização da Vigilância</b> |                                                             |                       |
| - <b>Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS</b>        |                                                             |                       |
| 0000612                                                                                       | 33903000000 - Material de Consumo                           | R\$ 65.240,00         |
| 0000610                                                                                       | 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | R\$ 5.000,00          |
| 0000611                                                                                       | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | R\$ 20.000,00         |
| 0000613                                                                                       | 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente            | R\$ 10.000,00         |
|                                                                                               |                                                             | R\$ 100.240,00        |
| - <b>Atividade/Projeto : 2.771 - Manutenção e fortalecimento das ações de Imunização</b>      |                                                             |                       |
| - <b>Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS</b>        |                                                             |                       |
| 0000614                                                                                       | 44905100000 - Obras e Instalações                           | R\$ 161.840,56        |
| 0000615                                                                                       | 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente            | R\$ 200.000,00        |
|                                                                                               |                                                             | R\$ 361.840,56        |
| - <b>Atividade/Projeto : 2.772 - Manutenção do Plano Federativo pelo Fim da Tuberculose</b>   |                                                             |                       |
| - <b>Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS</b>        |                                                             |                       |
| 0000618                                                                                       | 33903000000 - Material de Consumo                           | R\$ 4.000,00          |
| 0000616                                                                                       | 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | R\$ 1.000,00          |
| 0000617                                                                                       | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | R\$ 1.000,00          |
| 0000619                                                                                       | 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente            | R\$ 6.000,00          |
|                                                                                               |                                                             | R\$ 12.000,00         |
| - <b>Atividade/Projeto : 2.773 - Manutenção das ações de enfrentamento da Sífilis</b>         |                                                             |                       |
| - <b>Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS</b>        |                                                             |                       |
| 0000622                                                                                       | 33903000000 - Material de Consumo                           | R\$ 10.000,00         |
| 0000620                                                                                       | 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | R\$ 2.000,00          |
| 0000621                                                                                       | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | R\$ 3.544,28          |
| 0000623                                                                                       | 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente            | R\$ 15.000,00         |
|                                                                                               |                                                             | R\$ 30.544,28         |
| - <b>Atividade/Projeto : 2.775 - Manutenção das ações estratégicas de Vigilância em Saúde</b> |                                                             |                       |
| - <b>Fonte Recurso : 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS</b>        |                                                             |                       |
| 0000625                                                                                       | 33903000000 - Material de Consumo                           | R\$ 100.000,00        |
| 0000626                                                                                       | 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | R\$ 14.000,00         |
| 0000628                                                                                       | 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | R\$ 20.772,21         |
| 0000627                                                                                       | 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente            | R\$ 34.029,77         |
|                                                                                               |                                                             | R\$ 168.801,98        |
| <b>TOTAL FR 1621</b>                                                                          |                                                             | <b>R\$ 954.764,65</b> |

**Art. 2º** Para cobrir as dotações a que se refere o artigo primeiro, será R\$ 2.638.800,20 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos reais e vinte centavos), referente ao excesso de arrecadação na fonte de recursos 15710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação e mais R\$ 954.764,65 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), na fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de

Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, referente ao superávit exercício anterior.

**Art.3º.** Fica o executivo Municipal autorizado a realizar a atualização das Leis Municipais nº 822/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, e 812/2021, 837/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e 843/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2023, com fundamento no Artigo 42, 43 e 59 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

**Art.4º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martins Soares, 29 de maio de 2023.

**Fernando Almeida de Andrade**  
Prefeito Municipal